

PORTARIA Nº 218/2015

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONCURSADA.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidora Pública Municipal **GILBERTA TERESINHA SIMON**, concursada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, exoneração esta a contar de **09.10.2015**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.10.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.